

RELATÓRIO DE GESTÃO
DA TRANSPARÊNCIA
2019



Relatório de Monitoramento da Implementação e Cumprimento da Lei Estadual nº. 15.175/2012

Período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2019

EXPEDIENTE

Marcelo Alcantara Holanda

Superintendente

Comitê Setorial de Acesso à Informação – CSAI:

Clara de Assis Alves Silva

Função: Autoridade com subordinação imediata

Francisco José Fontenele Bezerra

Função: Assessoria de Desenvolvimento Institucional

Maria Elci Moreira Galvão

Função: Ouvidora Setorial - Respondendo

Maria Elci Moreira Galvão

Função: Responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão

01 – Introdução

O levantamento de informações solicitadas pelos cidadãos é um forte instrumento de exercício democrático do poder e fortalecimento da cidadania. Por isso, o Comitê Setorial de Acesso à Informação deve ser considerado como ferramenta de gestão para a administração e de participação da sociedade.

A consolidação destes números em um relatório é de fundamental importância para a obtenção de proposições a serem feitas com vistas a aprimorar o serviço público estadual.

O presente relatório tem como objetivo apresentar as principais solicitações de informações atendidas pelo Comitê Setorial de Acesso à Informação da Escola de Saúde Pública no período de janeiro a dezembro de 2019.

Desta forma, a apresentação será dividida em oito tópicos: introdução; providências adotadas sobre as recomendações emanadas no relatório de gestão da transparência 2018; análise das solicitações de informações do período; dificuldades para implementação da lei estadual de nº 15.175 de 2012; benefícios percebidos pela implementação da lei estadual de nº 15.175 de 2012; ações empreendidas pelo órgão ou entidade com vistas a melhorar o perfil ou nível da transparência ativa em virtude das informações solicitadas; classificações de documentos; e considerações finais.

Os tópicos mostrarão dados e elementos estatísticos quanto ao número de solicitações, assunto, meio de Entrada, preferência de resposta, resolutividade, tempo médio de resposta, pesquisa de satisfação e solicitações da Informação que demandou recurso.

A metodologia utilizada foi realizada a partir das informações geradas pela Plataforma Ceará Transparente de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019, sendo consolidadas nas respectivas seções definidas para o presente relatório.

02 – Providências adotadas sobre as recomendações emanadas no Relatório de Gestão da Transparência 2019

No Relatório de Gestão da Transparência de 2018, não ocorreu nenhuma recomendação específica à Escola de Saúde Pública Paulo Marcelo Martins Rodrigues – ESP/CE.

Quanto as orientações direcionadas a todas as setoriais, informamos que temos nos empenhado em continuar priorizando as atividades relacionadas ao Serviço de Informação ao Cidadão – SIC, tais como: reunir-se periodicamente, conforme previsto no Decreto de nº 31.199/2013; foram disponibilizados os relatórios de ouvidoria e SIC no site da ESP/CE; ampliou-se o nível de divulgação de informações no site institucional e outros mecanismos visando atender de forma ativa os principais assuntos demandados.

03 – Análise das solicitações de informações do período

03.1. Solicitação de Informação em Números

O portal Ceará Transparente é a principal ferramenta utilizada pelo cidadão para se comunicar com os órgãos públicos, sendo o serviço de ouvidoria o contato direto do cidadão. O sistema de acesso à informação deve ser utilizado pelo cidadão sempre que queira solicitar informações armazenadas no órgão. Para o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019, foram registradas, nesta instituição, 17 demandas solicitando informações, sendo todas deferidas e devidamente atendidas dentro do prazo legal de 20 dias.

03.2. Análise sobre os assuntos mais recorrentes.

Os assuntos mais frequentes registrados no sistema pelo cidadão que procura a ESP/CE, são os relacionados com os cursos e ações de ensino de educação, seguidos por: processos de edital de concursos e seleções públicas; informações sobre servidores; legislação estadual, (lei, decreto, portaria, etc); regimento escolar e publicação de trabalhos científicos. Todos esses assuntos são correlatos com a missão da ESP/CE, que é de “Promover a educação, o conhecimento e a inovação, contribuindo para a saúde individual e coletiva e a melhoria da qualidade de vida e felicidade das pessoas”.

03.3. Análise sobre os meios de entrada utilizados.

Todas as solicitações de informações direcionadas a esta instituição foram registradas na plataforma do Ceará Transparente, ou seja, 100% internet.

03.4. Análise sobre o meio de preferência de resposta.

Todas as demandas recebidas foram respondidas no sistema da plataforma do Ceará Transparente, ou seja, internet, pois é o meio preferencial de todos os demandantes.

03.5. Análise sobre a resolubilidade das demandas.

Em conformidade com o Relatório emitido pelo Sistema de Informação ao Cidadão, ratificamos que todas as demandas encaminhadas a esta instituição foram respondidas dentro do prazo legal, atingindo assim, 100% de resolubilidade.

03.6. Tempo Médio de Resposta

De acordo com o Relatório emitido pelo Sistema de Informação ao Cidadão, o tempo médio de atendimento das 17 (dezessete) demandas solicitadas foi de 12 (doze) dias.

03.7. Pesquisa de Satisfação

Foi visualizado no sistema de relatório Ceará Transparente uma avaliação por meio da Pesquisa de Satisfação no ano de 2019.

03.8. Solicitações das Informações que demandaram recursos

Não foi registrado nenhum pedido de informação que demandasse recurso. Ocorrendo apenas o requerimento de reabertura da solicitação, fato este prontamente atendido.

04 - Dificuldades para implementação da Lei Estadual Nº 15.175 de 2012

Após análise, não foram identificadas dificuldades deste Órgão em atender a Lei de Acesso à Informação. A estrutura física está de acordo com o exigido pela Lei, pelo Comitê Setorial de Acesso à Informação e pelo Serviço de Informação ao Cidadão. Adequando-se perfeitamente à gestão já implantada no órgão e alcançando a execução esperada e estabelecida na legislação.

05 – Benefícios percebidos pela implementação da Lei Estadual nº. 15.175 de 2012

Identifica-se como o maior benefício trazido pela implementação da Lei Estadual de nº 15.175/2012, o conhecimento dos servidores acerca das ações desenvolvidas e executadas pelo órgão. Tendo em vista a interação do Comitê Setorial de Acesso à Informação junto a outros setores com a finalidade de responder e atender as demandas da população. Registra-se também que, a melhora da transparência ativa das informações da ESP refletiu diretamente na diminuição das reclamações e críticas manifestadas na Plataforma Ceará Transparente.

06 – Ações empreendidas pelo Órgão ou Entidade com vistas a melhorar o perfil ou nível da transparência ativa, em virtude das informações solicitadas

A partir das Solicitações de Informações recorrentes, esta Autarquia procurou aperfeiçoar as informações disponíveis em nosso sítio, bem como atuou junto com outros setores com a finalidade de melhorar a qualidade dos portais de transparência disponibilizados à nossa população.

07 – Classificações de documentos

Até o presente momento, o Comitê Setorial de Acesso à Informação da Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP/CE informa que, não há nenhum documento classificado como sigiloso por este órgão. Como também não há registro de informações desclassificadas.

08 – Considerações Finais

A ESP/CE tem como missão fundamental a promoção da educação, o conhecimento e a inovação. Assim vem, contribuindo para a saúde individual e coletiva e a melhoria da qualidade de vida e felicidade das pessoas. Por ser uma instituição de ensino, pesquisa e extensão, ministra cursos para os profissionais que atuam no sistema público e privado de saúde. Portanto, todos os nossos cursos são precedidos de um processo de seleção pública, o que justifica a reincidentes da maioria das manifestações, seguidos por requerimentos de certificados, regimento escolar e publicação de trabalho científico.

A ESP/CE objetivando assegurar ao cidadão maior efetividade e transparência, tem avançado em iniciativas que contemplam o alcance dos registros, acompanhamento e divulgação das pesquisas realizadas. Ademais atua na Implantação da Rede Estadual de Pesquisa em Saúde para fomento e acompanhamento às pesquisas desenvolvidas na Rede e na implantação do Observatório de Educação Permanente em Saúde

Fortaleza, 24 de janeiro de 2020.

Comitê Setorial de Acesso à Informação – CSAI:

Clara de Assis Alves Silva

Função: Autoridade com subordinação imediata

Francisco José Fontenele Bezerra

Função: Assessoria de Desenvolvimento Institucional

Maria Elci Moreira Galvão

Função: Ouvidora Setorial - Respondendo

Maria Elci Moreira Galvão

Função: Responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão – SIC